



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 022/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 03 de fevereiro de 2025.

Ao Excentíssimo Senhor Vereador
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – SUBVENÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.788/2024 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

**GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 09/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **“SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.788/2024 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar o repasse de recursos financeiros para entidades que desenvolvem serviços de relevante importância em nosso Município, com foco prioritário na proteção de crianças e adolescentes, na assistência à família, às pessoas com deficiência e aos idosos. Os repasses serão realizados conforme os critérios estabelecidos pela legislação municipal e demais normativas pertinentes.

Além disso, o projeto abrange entidades não governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e meio ambiente.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa Legislativa, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI Nº 09/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.788/2024 (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e repassar recursos financeiros para organizações da sociedade civil nos termos Lei Municipal nº 1.788/2024 (LOA) e Lei Orgânica deste Município.

Parágrafo único. Os repasses serão efetuados para entidades que atuem prioritariamente na proteção à criança e a adolescência, a família, as pessoas portadoras de deficiência, as pessoas idosas, as que se encontrarem em projetos de enfrentamento da pobreza, atendidos os critérios instituídos e regulamentados pelos órgãos competentes do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como entidades não governamentais, sem fins lucrativos, com atuação na área de saúde e assistência social, educacional e ambiental.

Art. 2º. Parar incentivar o cumprimento das ações mencionadas no parágrafo único do artigo 1º desta lei, o Poder Executivo habilita as entidades nominadas no Anexo I, para receberem recursos financeiros, nos termos dos artigos 176, 181, 183, 193 e 196, da Lei Orgânica Municipal.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Art. 3º. As entidades beneficiárias da presente lei perceberão os recursos mediante formalização de Termo de Convênio, com o Plano de Trabalho aprovado pelos Conselhos em suas respectivas áreas (Conselho Assistência Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente) e demais documentos que se fizerem necessários à formalização do Ato em conformidade com a Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 - TCE- PR, até o último dia útil do mês de abril de 2025. Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso e/ou condicionada à prestação de contas, ressalvada a disponibilidade de caixa.

§ 1º. Para compor a Prestação de Contas referente ao exercício anterior, as entidades beneficiárias da presente lei deverão apresentar até o dia 30 de abril do exercício vigente, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, contendo toda a movimentação financeira e patrimonial de acordo com as normas contábeis.

§ 2º. O Município somente poderá efetuar repasses de recursos em 2025 às entidades que atenderem ao disposto no parágrafo anterior.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 03 de fevereiro de 2025.

Gelson Mansur Nassar

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

ANEXO I

Entidade	CNPJ	Origem dos Recursos	Valor Anual de Repasse - 2024	Dotação Orçamentária
APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância.	78.595.592/0001-29	Livres	R\$ 72.000,00	06.001.0012.0365.0005.2029.33504300.00103
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	78.247.780/0001-66	PTMC-Federal	R\$ 19.200,00	09.002.0008.0242.0008.2026.33504300.00724
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	78.247.780/0001-66	FUNDEB 30%	R\$ 730.497,00	06.003.0012.0367.0006.2019.33504300.00102
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	78.247.780/0001-66	Livres	R\$ 50.000,00	06.001.0012.0367.0006.2018.33504300.00103
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	78.247.780/0001-66	Emendas Impositivas 2024	R\$ 105.227,52	06.001.0012.0367.0006.2190.33504300.00000
Asilo São Vicente de Paulo	78.594.793/0001-01	Doações IRPJ	R\$50.000,00	09.004.0008.0241.0008.2087.33504300.00000
Asilo São Vicente de Paulo	78.594.793/0001-01	Emendas Impositivas 2024	R\$ 35.000,00	09.002.0008.0244.0008.2189.33504300.00000
Asilo São Vicente de Paulo	78.594.793/0001-01	Livres	R\$ 83.000,00	09.004.0008.0241.0008.2067.33504300.00000
Asilo São Vicente de Paulo	78.594.793/0001-01	Recurso CEAS Nº 59/2023 Fonte 848	R\$ 20.000,00	09.004.0008.0241.0008.2087.33504300.00848
Ass. Médico Hospitalar Dr. Lincoln Graça.	03.508.210/0001-83	Livres	R\$ 2.483.718,60	07.001.0010.0301.0009.2061.33504300.00303
Ass. Médico Hospitalar Dr. Lincoln Graça.	03.508.210/0001-83	Emendas Impositivas 2024	R\$ 279.725,04	07.001.0010.0302.0009.2199.33504300.00303
Clube da Melhor Idade	04.638.220/0001-04	Doações IRPJ	R\$50.000,00	09.004.0008.0241.0008.2087.33504300.00000
Clube da Melhor Idade	04.638.220/0001-04	Emendas Impositivas 2024	R\$ 9.000,00	09.004.0008.0241.0008.2196.33504300.00000



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Associação Estudantil Tavorense – Jacarezinho	07.165.125/0001-10	Livres	R\$ 60.000,00	06.001.0012.0364.0015.2025.33504300.00000
Associação dos Universitários Tavorense de Ourinhos	14.760.962/0001-53	Emendas Impositivas 2024	R\$ 6.000,00	06.001.0012.0364.0015.2197.33504300.00000
Associação dos Universitários Tavorense – Ourinhos	14.760.962/0001-53	Livres	R\$ 174.000,00	06.001.0012.0364.0015.2025.33504300.00000
Associação dos Estudantes Tavorense – SAP	09.386.063/0001-00	Livres	R\$ 36.000,00	06.001.0012.0364.0015.2025.33504300.00000
Associação dos Estudantes Tavorense – SAP	09.386.063/0001-00	Emendas Impositivas 2024	R\$ 6.000,00	06.001.0012.0364.0015.2197.33504300.00000
APMF – Escola Municipal São Sebastião.	01.762.282/0001-27	Livres	R\$ 9.000,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
APMF – Escola Municipal Alaíde Simão Rodrigues	03.268.113/0001-60	Livres	R\$ 3.000,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
APMF – Escola Municipal Natal Panichi.	03.268.114/0001-05	Livres	R\$ 3.000,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
APMF – Escola Municipal Janina de Lima Cavalheiro	01.762.290/0001-73	Livres	R\$ 6.330,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
APMF – Escola Municipal São José	01.762.286/0001-05	Livres	R\$ 7.170,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
CMEI – Chapeuzinho Vermelho	08.913.281/0001-85	Livres	R\$ 8.850,00	06.001.0012.0365.0005.2029.33504300.00103
CMEI – João Antônio Vieira	46.925.724/0001-47	Livres	R\$ 3.450,00	06.001.0012.0365.0005.2029.33504300.00103
CMEI – Maria Aparecida Beruski	47.103.325/0001-63	Livres	R\$ 5.790,00	06.001.0012.0365.0005.2029.33504300.00103
Instituto do Câncer de Londrina	78.633.088/0001-76	Emendas Impositivas 2024	R\$ 153.731,28	07.001.0010.0301.0009.2200.33504300.00303
OPATA – Organização Animal Tavorense	11.387.896/0001-20	Emendas Impositivas 2024	R\$ 31.000,00	07.001.0010.0304.0020.2188.33504300.00000



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

OPATA – Organização Animal Tavorense	11.387.896/0001-20	Livres	R\$ 9.000,00	07.001.0010.0304.0009.2056.333504300.00303
ACERTA – Associação Cultural Esportiva Recreativa Tavorense	14.469.832/0001-66	Emendas Impositivas 2024	R\$ 17.000,00	10.001.0027.0812.0016.2192.33504300.00000
Radio Comunitária FM Morada do Vento de Joaquim Távora	03.179.741/0001-70	Livres	R\$ 12.000,00	03.002.0024.0722.0003.2008.33504300.00000
Radio Comunitária FM Morada do Vento de Joaquim Távora	03.179.741/0001-70	Emendas Impositivas 2024	R\$ 8.000,00	03.002.0024.0722.0003.2198.33504300.00000
Associação Francisco Pró Vida.	07.522.908/0001-04	Livres	R\$ 12.000,00	07.001.0010.0301.0009.2061.33504300.00303
APRJT – Associação dos Produtores Rurais de Joaquim Távora.	06.879.236/0001-26	Livres	R\$ 10.000,00	11.001.0020.0606.0012.2045.33504100.00000
APRJT – Associação dos Produtores Rurais de Joaquim Távora.	06.879.236/0001-26	Emendas Impositivas 2024	R\$ 16.000,00	11.001.0020.0608.0012.2193.33504100.00000
APSF – Associação dos Produtores Rurais da Serra da Figueira.	44.174.996/0001-27	Emendas Impositivas 2024	R\$ 30.000,00	11.001.0020.0608.0012.2195.33504100.00000
APQC – Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Quarenta e Colônia São Miguel.	42.509.782/0001-39	Emendas Impositivas 2024	R\$ 15.000,00	11.001.0020.0608.0012.2194.33504100.00000
APQC – Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Quarenta e Colônia São Miguel.	42.509.782/0001-39	Livres	R\$ 10.000,00	11.001.0020.0606.0012.2045.33504100.00000



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Casa de Apoio Madre Leônia	77.670.784/0001-90	Livres	R\$ 20.000,00	07.001.0010.0301.0009.2033.33504300.00303
Associação Casa de Apoio Estrela da Manhã-Jacarezinho	29.861.673/0001-18	Livres	R\$12.500,00	07.001.0010.0301.0009.2033.33504300.00303
ACACIAS – Associação de catadores do Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário.	29.178.766/0001-42	Emendas Impositivas 2024	R\$ 37.343,76	12.001.0018.0541.0014.2191.33504300.00000



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

ANEXO I

Entidade	CNPJ	Origem dos Recursos	Valor Anual de Repasse - 2025	Dotação Orçamentária
APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância.	78.595.592/0001-29	Livres	R\$ 72.000,00	06.001.0012.0365.0005.2029.33504300.00103
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	78.247.780/0001-66	PTMC-Federal	R\$ 19.200,00	09.002.0008.0242.0008.2026.33504300.00724
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	78.247.780/0001-66	FUNDEB 30%	R\$ 730.497,00	06.003.0012.0367.0006.2019.33504300.00102
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	78.247.780/0001-66	Livres	R\$ 50.000,00	06.001.0012.0367.0006.2018.33504300.00103
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	78.247.780/0001-66	Emendas Impositivas 2024	R\$ 105.227,52	06.001.0012.0367.0006.2190.33504300.00000
Asilo São Vicente de Paulo	78.594.793/0001-01	Doações IRPJ	R\$50.000,00	09.004.0008.0241.0008.2087.33504300.00000
Asilo São Vicente de Paulo	78.594.793/0001-01	Emendas Impositivas 2024	R\$ 35.000,00	09.002.0008.0244.0008.2189.33504300.00000
Asilo São Vicente de Paulo	78.594.793/0001-01	Livres	R\$ 104.000,00	09.004.0008.0241.0008.2067.33504300.00000
Asilo São Vicente de Paulo	78.594.793/0001-01	Recurso CEAS Nº 59/2023 Fonte 848	R\$ 20.000,00	09.004.0008.0241.0008.2087.33504300.00848
Ass. Médico Hospitalar Dr. Lincoln Graça.	03.508.210/0001-83	Livres	R\$ 2.483.718,60	07.001.0010.0301.0009.2061.33504300.00303
Ass. Médico Hospitalar Dr. Lincoln Graça.	03.508.210/0001-83	Emendas Impositivas 2024	R\$ 279.725,04	07.001.0010.0302.0009.2199.33504300.00303
Clube da Melhor Idade	04.638.220/0001-04	Doações IRPJ	R\$50.000,00	09.004.0008.0241.0008.2087.33504300.00000
Clube da Melhor Idade	04.638.220/0001-04	Emendas Impositivas 2024	R\$ 9.000,00	09.004.0008.0241.0008.2196.33504300.00000



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Associação Estudantil Tavorense – Jacarezinho	07.165.125/0001-10	Livres	R\$ 60.000,00	06.001.0012.0364.0015.2025.33504300.00000
Associação dos Universitários Tavorense de Ourinhos	14.760.962/0001-53	Emendas Impositivas 2024	R\$ 6.000,00	06.001.0012.0364.0015.2197.33504300.00000
Associação dos Universitários Tavorense – Ourinhos	14.760.962/0001-53	Livres	R\$ 174.000,00	06.001.0012.0364.0015.2025.33504300.00000
Associação dos Estudantes Tavorense – SAP	09.386.063/0001-00	Livres	R\$ 36.000,00	06.001.0012.0364.0015.2025.33504300.00000
Associação dos Estudantes Tavorense – SAP	09.386.063/0001-00	Emendas Impositivas 2024	R\$ 6.000,00	06.001.0012.0364.0015.2197.33504300.00000
APMF – Escola Municipal São Sebastião.	01.762.282/0001-27	Livres	R\$ 9.000,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
APMF – Escola Municipal Alaíde Simão Rodrigues	03.268.113/0001-60	Livres	R\$ 3.000,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
APMF – Escola Municipal Natal Panichi.	03.268.114/0001-05	Livres	R\$ 3.000,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
APMF – Escola Municipal Janina de Lima Cavalheiro	01.762.290/0001-73	Livres	R\$ 6.330,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
APMF – Escola Municipal São José	01.762.286/0001-05	Livres	R\$ 7.170,00	06.001.0012.0361.0004.2022.33504300.00103
CMEI – Chapeuzinho Vermelho	08.913.281/0001-85	Livres	R\$ 8.850,00	06.001.0012.0365.0005.2029.33504300.00103
CMEI – João Antônio Vieira	46.925.724/0001-47	Livres	R\$ 3.450,00	06.001.0012.0365.0005.2029.33504300.00103
CMEI – Maria Aparecida Beruski	47.103.325/0001-63	Livres	R\$ 5.790,00	06.001.0012.0365.0005.2029.33504300.00103
Instituto do Câncer de Londrina	78.633.088/0001-76	Emendas Impositivas 2024	R\$ 153.731,28	07.001.0010.0301.0009.2200.33504300.00303
OPATA – Organização Animal Tavorense	11.387.896/0001-20	Emendas Impositivas 2024	R\$ 31.000,00	07.001.0010.0304.0020.2188.33504300.00000



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

OPATA – Organização Animal Tavorense	11.387.896/0001-20	Livres	R\$ 9.000,00	07.001.0010.0304.0009.2056.333504300.00303
ACERTA – Associação Cultural Esportiva Recreativa Tavorense	14.469.832/0001-66	Emendas Impositivas 2024	R\$ 17.000,00	10.001.0027.0812.0016.2192.33504300.00000
Radio Comunitária FM Morada do Vento de Joaquim Távora	03.179.741/0001-70	Livres	R\$ 12.000,00	03.002.0024.0722.0003.2008.33504300.00000
Radio Comunitária FM Morada do Vento de Joaquim Távora	03.179.741/0001-70	Emendas Impositivas 2024	R\$ 8.000,00	03.002.0024.0722.0003.2198.33504300.00000
Associação Francisco Pró Vida.	07.522.908/0001-04	Livres	R\$ 12.000,00	07.001.0010.0301.0009.2061.33504300.00303
APRJT – Associação dos Produtores Rurais de Joaquim Távora.	06.879.236/0001-26	Livres	R\$ 14.000,00	11.001.0020.0606.0012.2045.33504100.00000
APRJT – Associação dos Produtores Rurais de Joaquim Távora.	06.879.236/0001-26	Emendas Impositivas 2024	R\$ 16.000,00	11.001.0020.0608.0012.2193.33504100.00000
APSF – Associação dos Produtores Rurais da Serra da Figueira.	44.174.996/0001-27	Emendas Impositivas 2024	R\$ 30.000,00	11.001.0020.0608.0012.2195.33504100.00000
APQC – Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Quarenta e Colônia São Miguel.	42.509.782/0001-39	Emendas Impositivas 2024	R\$ 15.000,00	11.001.0020.0608.0012.2194.33504100.00000
APQC – Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Quarenta e Colônia São Miguel.	42.509.782/0001-39	Livres	R\$ 15.000,00	11.001.0020.0606.0012.2045.33504100.00000



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Casa de Apoio Madre Leônia	77.670.784/0001-90	Livres	R\$ 20.000,00	07.001.0010.0301.0009.2033.33504300.00303
Associação Casa de Apoio Estrela da Manhã-Jacarezinho	29.861.673/0001-18	Livres	R\$12.500,00	07.001.0010.0301.0009.2033.33504300.00303
ACACIAS – Associação de catadores do Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário.	29.178.766/0001-42	Emendas Impositivas 2024	R\$ 37.343,76	12.001.0018.0541.0014.2191.33504300.00000